



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.608, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui no calendário oficial do município de Marabá, o aniversário da Vila São Raimundo a ser comemorado anualmente, no dia 31 de agosto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de agosto como o aniversário da Vila São Raimundo, no município de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de abril de 2026.



Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.608, DE 29 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 18.608, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui no calendário oficial do município de Marabá, o aniversário da Vila São Raimundo a ser comemorado anualmente, no dia 31 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de agosto como o aniversário da Vila São Raimundo, no município de Marabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHASÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:668B4598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2026. Edição 3994

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>